Projeto de Lei do Senado n° 109, de 2008

Autoria: Senador Marconi Perillo (PSDB/GO)

Iniciativa:

Ementa:

Altera dispositivo da Lei nº 9427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

Assunto: Infraestrutura - Minas e Energia

Data de Leitura: 01/04/2008

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 10/01/2011 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

Relatoria:

CI - (Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Relator(es):

Senador Sergio Guerra (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

03/02/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO

10/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: Arquivado nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2010 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Sérgio Guerra, a pedido.

À SSCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).

17/11/2008 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

TRAMITAÇÃO

15/04/2008 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Ao Gabinete do Senador Sérgio Guerra, para relatar a matéria.

15/04/2008 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador Sérgio Guerra, distribuo o presente projeto.

Senador Marconi Perillo
Presidente

10/04/2008 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

03/04/2008 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Prazo para apresentação de Emendas:
Primeiro dia: 04.04.2008
Último dia: 09.04.2008

02/04/2008 SF-CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Recebido, nesta data, na Secretaria da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Materia aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

01/04/2008 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura
À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Publicado no DSF Páginas 7446-7454

01/04/2008 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Lei do Senado n° 109, de 2008

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 109/2008

Data: 01/04/2008

Autor: Senador Marconi Perillo (PSDB/GO)

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura
À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Descrição/Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 9427, de 26 de dezembro de 1996, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

Legislação citada

Data: 01/04/2008

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura
À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Ao PLEG com destino à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.